

termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Joana Faria da Costa Pinheiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Namora*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Aviso n.º 5416/2006 — AP

A Dr.ª Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 410/04.4PAMTA, pendente neste Tribunal contra o arguido Aldimiro António Cariango, filho de Aldimiro Cariango e de Joana Maria, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 16 de Junho de 1983, solteiro, com a profissão de servente da construção civil e obras públicas, titular do passaporte N0032719, com domicílio na Avenida de Diogo Cão, lote 3, 1.º B, Vale da Amoreira, 2835 Vale da Amoreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 11 de Dezembro de 2004, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por prestação de Tir.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Maria Pombeiro*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 5417/2006 — AP

O Dr. Filipe Silva Monteiro, juiz de direito, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 10/03.6GDVPA, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Emanuel de Oliveira da Cruz e Sousa, filho de Abílio Augusto Batista da Cruz e Sousa e de Celeste Carla Marisa de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12657014, com domicílio na Urbanização Serrada do Pinhal, lote 28, rés-do-chão, esquerdo, Marinheiros, Marrazes, 2410 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 24 de Maio de 2002, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Filipe Silva Monteiro*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Armanda M. M. P. Zimmerman*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTALEGRE

Aviso n.º 5418/2006 — AP

A Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Montalegre, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 84/99.2TBMTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Dionísio Gonçalves de Moura, filho de João Dias de Moura e de Maria da Conceição Correia Gonçalves de Moura de nacionalidade portuguesa, casado, titular do bilhete de identidade n.º 132017415, com domicílio na Bairro do Outeiro, 5470 Montalegre, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio qualificado na forma tentada, previsto e punido pelos artigos, 132.º, n.º 2, alínea c) e g), 22.º e 23.º do Código Penal, praticado em 17 de Abril de 1988, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Deolinda Rosa Machado Pereira*. — O Escrivão Auxiliar, *Cândido Ditis Pereira Lopes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 5419/2006 — AP

A Dr.ª Alice Moreira, juíza de direito, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 182/00.1TAMMN, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Dias Purvis, filho de Vasco Élio Fernandes Purvis e de Maria de Nazaré Dias, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Outubro de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7448540, com domicílio na 45 Nine Acres Close, London E12, 6ax Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 359.º do Código Penal, praticado em 17 de Novembro de 1997, por despacho de 11 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Alice Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Nunes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NELAS

Aviso n.º 5420/2006 — AP

O Dr. Manuel Silva Fernandes, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Nelas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) registado sob o n.º 98/99.2GBNLS, pendente neste Tribunal e que o Ministério Público move ao arguido José Ramiro Amaral Ribeiro, filho de Ramiro Marques Ribeiro e de Maria da Conceição Amaral Ribeiro, natural de Espinho (Mangualde), nascido em 24 de Outubro de 1970, casado, portador do titular do bilhete de identidade n.º 9670006, com domicílio na Rue de Navigation, 38, 1201 Genève (Suíça), Rua da Condeça, Mangualde, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 1999, de que por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal. (despacho de declaração de contumácia proferido em 17.06.2005).

14 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Silva Fernandes*. — O Escrivão-Adjunto, *António Orlando Lopes Peres Jesus*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ODEMIRA

Aviso n.º 5421/2006 — AP

A Dr.ª Vânia Cardoso, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Odemira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 144/00.9GBODM, pendente neste Tribunal contra o arguido Albino Daniel Oliveira Campos, filho de Carlos dos Santos Campos e de Maria da Conceição Oliveira da Silva, natural de Vila do Conde, Vilar de Pinheiro (Vila do Conde), de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Maio de 1975, titular do bilhete de identidade n.º 10596349, com domicílio na Rua de Entreparedes, 61, 3.º, Porto, 4000-198 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º e 204.º, n.º 1, alínea f) do Código Penal, praticado em 24 de Setembro de 2000, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Vânia Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Carmo*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Aviso n.º 5422/2006 — AP

O Dr. Fernando Manuel Dias Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo abreviado n.º 871/99.1PBOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Eduardo Ferreira Rebelo, filho de Carlos Alberto da Costa Rebelo e de Maria Olinda Ferreira Sousa Lobão, natural de Viseu, Santa Maria (Viseu), nascido em 6 de Abril

de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9614886, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 8 de Junho de 1999, por despacho de 24 de Agosto de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação do mesmo em juízo.

30 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *Fernando Manuel Dias Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Mello*.

Aviso n.º 5423/2006 — AP

O Dr. Fernando Manuel Dias Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1016/99.3TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Medeiros Serra Inácio, filho de Ernesto Dias Inácio e de Maria de Lurdes de Medeiros Serra Inácio, natural de Lisboa, Pena (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8803994, com domicílio na Praceta de Cipriano dos Santos, 2, 2.º, direito, 2825-118 Vila Nova de Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 20 de Maio de 1999, por despacho de 7 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

13 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Fernando Manuel Dias Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Nogueira*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Aviso n.º 5424/2006 — AP

A Dr.ª Paula Albuquerque, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 12/99.5PDOER, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Gomes Fernandes, filho de José Carlos Gomes Fernandes e de Lúcia Gomes Fernandes, natural de Cabo Verde, nascido em 28 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16209000, com domicílio na Rua dos Bens Lembrados, lote 5, 2.º, esquerdo, Alcabideche, 0000-000 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Fevereiro de 1999, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Albuquerque*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Manuel Aragão Castanheiro*.

Aviso n.º 5425/2006 — AP

A Dr.ª Paula Albuquerque, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 975/00.0TAOER-A, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Otilia Diniz dos Santos Batista, filha de José da Silva Santos e de Ederlinda de Jesus Dinis, natural de Vide (Sela); de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Julho de 1950, casada, titular do bilhete de identidade n.º 1436116, com domicílio na Rua de Damião de Góis, 6, 4.º, esquerdo, 1400 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de contra-ordenação (actividade hoteleira e de restauração), previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 28/84 de 20 de Janeiro, com referência ao artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, alínea c) do mesmo diploma, praticado em 8 de Novembro de 2000, foi a mesma declarada contumaz, em 26 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Albuquerque*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Alves Martins*.

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Aviso n.º 5426/2006 — AP

O Dr. Carlos Camacho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1455/01.1TBOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Jorge Amendoeira Portal, filho de Manuel António Portal e de Maria de Moraes Amendoeira, natural de Portugal, Valpaços, Valpaços (Valpaços), nascido em 20 de Março de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 10819638, com domicílio na Rua da Soutilha, Possacos, Valpaços, 4530 Valpaços, por se encontrar acusado da prática de um crime receptação, artigo 231.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 1999, por despacho de 25 de Agosto de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Camacho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Antunes*.

Aviso n.º 5427/2006 — AP

O Dr. Carlos Camacho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1279/93.8TAOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim João Sampaio Rodrigues da Silva, filho de António Joaquim Rodrigues Carlão e de Antónia Graça Sampaio Frutuoso, natural de Sanfins do Douro (Alijó), de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Agosto de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6757777, com domicílio na Rua do Cruzeiro, 1, Sanfins do Douro, 5070 Alijó, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em residência com arrombamento/escalamento/chaves falsas), previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e) do Código Penal, praticado em 26 de Junho de 1993, por despacho de 14 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Camacho*. — O Escrivão-Adjunto, *Pedro Araújo*.

Aviso n.º 5428/2006 — AP

O Dr. Carlos Camacho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1101/95.0PCOER, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Guerreiro, filho de Manuel António e de Adelina Maria Guerreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Julho de 1952, solteiro, com a profissão de bate-chapas de veículos automóveis, titular do bilhete de identidade n.º 6016449, com domicílio na Rua de Casalinho Rosa, 18-A Anexo, Vila Nova, 2825 Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de jogo fraudulento, previsto e punido pelo Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 20 de Julho de 1995, por despacho de 18 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Camacho*. — A Escrivã-Adjunta, *Paula Pedroso*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Aviso n.º 5429/2006 — AP

A Dr.ª Fátima Viegas, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 582/06.3TBOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Alexandre Joadas Angélico, filho de Manuel João das Pazes Angélico e de Mariana Peleja Joadas, natural de Portugal, Serpa, Santa Maria (Serpa), nascido em 11 de Fevereiro de 1984, solteiro, com a profissão de pedreiro, titular do bilhete de identidade n.º 13576789, com domicílio na E. M. 514-3, Casa Amarela e Azul, Luz de Tavira, 8800 Tavira, por se encontrar acusado da prática de um crime em co-autoria de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em Junho de 2005, por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada